ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 063/76, de 23 de novembro de 1976

Concede o Titulo de Cidadão Marabaense ao Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES Sócio do ARMAZEM PARAIBA, nesta cidade de Marabá.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, usando de suas atribuições legais, com arrimo no que dispõe o artigo 104, do Decreto Lei nº 164/70.

R E S O L V E:

Art. 1º - É concedido o Titulo de cidadão Marabaense ao Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES, Sócio do ARMAZEM PARAIBA, nesta cidade de Marabá, pelo grande investimento neste Município.

Art. 2º - A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Especial em dia designado pelo homenegeado, Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, 23 de novembro de 1976.

Presidente

1º Secretário

2º Secretario em exerc.